**INDICAÇÃO n. 10/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de março de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA INSTALAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA DE TACHÕES NO CRUZAMENTO DA AVENIDA JOÃO PESSOA COM A RUA OCTÁVIO REINOLDO DIEHL”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é uma solicitação da comunidade Guarujaense no que tange a segurança do cruzamento entre a Avenida João Pessoa e a Rua Octávio Reinoldo Diehl.

Considerando que o referido cruzamento far-se-á a necessidade de instalação de tachões, no estilo rotatória ou no estilo quebra molas antes dos cruzamentos, pois no local há um grande fluxo de caminhões de grande porte, pois com tachões facilitaria manobras com esses veículos.

Salienta-se que neste mesmo local ocorreram inúmeros acidentes, inclusive acidentes de grande monta, sendo que com essa iniciativa a população em geral se sentirá mais segura na travessia do referido ponto.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de março de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário